



12717326



08001.001328/2019-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 08001.001328/2019-63

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2015, com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 3, de 22 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de janeiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Maranhão 1320, sala 101 e 102, Ed. Cosmopolitan, Bairro Santa Maria, CEP 38.050-470, Uberaba/MG, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, neste ato representada pelo **Sr. ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, brasileiro, publicitário, casado, portador do RG nº 11.038.819 PC/II/MG e do CPF nº 012.516.756-38, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666, de 1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 35/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 2 de novembro de 2020 até o dia 1º de novembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do Contrato para a prorrogação da vigência é de R\$ 30.899,40 (trinta mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme Contrato nº 35/2019 (9768759).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em R\$ 30.899,40 (trinta mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e elementos de despesas seguem descritos abaixo:

- 3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339039
- 3.1.3. PI GM99OGABCOM

- 3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000
- 3.1.6. PTRES 185580
- 3.1.7. PO: 000R
- 3.1.8. Nota de Empenho 2020NE800143 (10988418), NE Reforço - Prorrogação CT 35/2019 (12707174) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária 6 (11983434)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA, de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como no item 18 do Anexo do Edital I - Termo de Referência (9553442), deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

4.2. O prazo para a CONTRATADA apresentar nova garantia e/ou endossar a já existente é de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA em pleitear repactuação deste contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - ASSINATURA ELETRÔNICA

6.1. O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto no art. 10, § 2º, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo pelo representante oficial da CONTRATADA, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6.4. O envio e o recebimento de comunicações pelas partes, relativas ao presente Instrumento de Contrato, serão efetuados, preferencialmente, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 35/2019 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Representante da Empresa CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 25/09/2020, às 12:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli**, Usuário Externo, em 25/09/2020, às 14:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12717326** e o código CRC **3E485E44**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.001328/2019-63

SEI nº 12717326